



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= LEI Nº 1.928/95 =

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

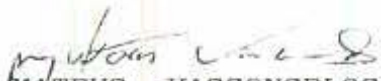
Art. 1º - Passa a atual Rua General Sampaio, localizada no Distrito de Braço do Rio, neste Município, a denominar "RUA FILISMINO FRANCISCO MAURÍCIO".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade da confecção das placas de sinalização, bem como da numeração das casas existentes.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de julho de 1995.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra(ES), em 17/07/1995.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE